



Indicação nº /2015
Do Vereador: Erasto da Costa Rocha

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO, ao Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves que viabilize a Compra de um terreno de 48.000.00m2 na localidade de Frade para construção de Escola, Quadra poliesportiva, Capela mortuária e Casas populares.

Indicamos ainda, que realize estudos para que seja implantado uma Secretaria Regional em nosso Distrito, pois a referida região é muito vasta e está localizado longe da sede do Município.

Vale ressaltar também que já existe uma área propícia e o seu proprietário (Senhor Ademar Ferreira de Souza) está disposto a vender, faltando somente a iniciativa publica para a concretização dos sonhos dos munícipes da Região.

Sala de Sessões,
Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2015

Erasto da Costa Rocha
Vereador

Justificativa:

O pedido que ora formulamos ao Chefe do Executivo Municipal visa proporcionar aos munícipes do populoso Distrito de Itapecoá maior comodidade e melhores condições de atendimento, visto que os referidos logradouros públicos estarão agregados em só local, de propriedade da municipalidade, contendo as devidas instalações, beneficiando sobremaneira seus usuários.

O Distrito de Itapecoá, localizado bem distante da sede e fazendo fronteiras com os Municípios vizinhos de Rio novo do Sul e Cachoeiro de Itapemirim, possui uma grande carência de algumas estruturas básicas, tais como Escola, Ginásio de Esportes e moradias populares, motivo pelo qual apresentamos a presente solicitação visando contribuir neste momento para a melhoria na qualidade de vida daquela população.



A construção de mais uma escola na região supracitada atenderia uma demanda de aproximadamente 400 alunos, que atualmente tem que se deslocarem grandes distâncias para estudar, tendo em vista, como já dissemos, ser uma região afastada da cidade.

As casas populares é um sonho antigo dos moradores que não tem condições de ter uma moradia digna para viver com sua família. Os moradores do Distrito há muito anseiam pela construção novas casas populares, pois não possuem condições financeiras para construção de suas casas, devido a situação de baixa renda financeira.

É importante lembrarmos que a aquisição de uma casa própria é o desejo de todo cidadão, que além da segurança que proporcionará, livrará estas pessoas da dificuldade atual que as envolve no tocante ao pagamento de aluguéis.

E, nesta oportunidade, os moradores pleiteiam uma benfeitoria, qual seja, a construção de uma Capela no referido terreno, para que possam velar seus entes queridos em um local apropriado

Por fim, solicitamos a implantação de uma extensão de Secretaria Municipal (Regional) na referida região, pois contribuiria e muito no auxílio social àquela população, além de colaborar para que o município identifique com mais facilidade as carências daquelas localidades, visto que estará diretamente mais próximo da população.

Assim, em razão da importância da matéria, apresentamos a presente proposição e esperamos que o Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, estude a viabilidade de aceitá-la.

Erasto da Costa Rocha
Vereador